



**PORTARIA PRES N° 010, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Designa os profissionais Yuri Duarte Lopes e Marco Antônio Suassuna Lima para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 147 do Regimento Interno do CAU/PB,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, na condição de titular, o profissional YURI DUARTE LOPES e, na condição de suplente, o profissional MARCO ANTONIO SUASSUNA LIMA, para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupb.gov.br](http://www.caupb.gov.br), com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

João Pessoa, 20 de maio de 2021.

**EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO**  
Presidente do CAU/PB